



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 13 - Quarta-feira, 9 de maio de 2018 - Nº 981 - Distribuição Gratuita

Dia D da vacinação contra a gripe ocorrerá neste sábado



A mobilização nacional contra a gripe será neste sábado (12), das 8h às 17h, em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município. Para facilitar o atendimento, a Secretaria de Saúde disponibilizará uma equipe para realizar a vacinação na zona rural da cidade.

O objetivo deste dia é conscientizar e vacinar todas as pessoas que pertencem ao grupo prioritário. A vacina tem a possibilidade de proteger contra três tipos de vírus da gripe: Influenza A, nas variações H1N1 e H3N2 e influenza B.

Confira quem deve ser vacinado:

- idosos a partir de 60 anos;
- crianças de seis meses até cinco anos;
- trabalhadores da saúde;
- professores das redes pública e privada;
- gestantes;
- puérperas (até 45 dias após o parto);
- povos indígenas;
- pessoas com doenças crônicas e outras condições clínicas especiais;
- pessoas privadas de liberdade e funcionários do sistema prisional.

O que precisa?

Para ser vacinado é preciso levar a carteirinha de vacinação, documento pessoal com foto e identificação que faz parte de algum desses grupos prioritários, como: carta médica, holerite no caso dos professores e identificação profissional para agentes de saúde.

Apresentações teatrais do Programa Ação Cultural começam quinta-feira



A magia do teatro estará chegando à cidade para apresentar diversas atrações teatrais ao ar livre entre os dias 10 a 15 de maio. As encenações ocorrerão na Praça "Benoni Alves Benfica", no bairro Jardim Cordeiro, sendo uma sessão a cada noite de espetáculo.

A companhia WRG Produções "Circo Teatro Biriba" se apresentará através do Programa de Ação Cultural (ProAC) do Governo do Estado de São Paulo e Secretaria da Cultura, em que exhibirá a 1ª Mostra de Circo Teatro do Interior Paulista.

Prefeitura realiza

"Semana de combate às queimadas"

Com o objetivo de informar a população sobre os perigos das queimadas, a Prefeitura de Cordeirópolis, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, deu início nesta semana uma campanha sobre a "Semana de Combate às Queimadas". A ação promete alertar sobre o crime que consiste no ato de causar poluição, de qualquer forma que coloque em risco a saúde humana a segurança dos animais ou destrua a flora.

Denúncias

Ao se deparar com queimadas em qualquer área da cidade, os moradores têm duas opções para denunciar a ação: a comunidade pode entrar em contato com a Guarda Municipal, por meio do telefone emergencial **153** ou diretamente com o Corpo de Bombeiros de Cordeirópolis, no número **193**.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 3.090 de 04 de maio de 2018

Da nova redação ao artigo 1º da Lei nº 2.931, de 20 de janeiro de 2014, conforme específica.

Jose Adinan Ortolan, Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei me confere, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 2.931, de 20 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, administração direta e indireta, autorizado a fornecer vale alimentação a todos os servidores municipais no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Lei Municipal nº 3.046, de 08 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de maio de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 04 de maio de 2018.

Decreto nº 5.724 de 1º de março de 2018

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.079, de 18.12.2017.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 385.700,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais), a fim de

suplementar dotações orçamentárias na forma do anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1/1, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto, nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, por anulação na forma do anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1/1, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 1º de março de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 1º de março de 2018.

Decreto nº 5.725 de 23 de março de 2018

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.079, de 18.12.2017.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 68.649,40 (sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1/1, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos dos incisos I e III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64,

por superávit financeiro no valor de R\$ 54.649,40 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e por anulação no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), na forma do anexo da Relação das Alterações Orçamentárias pagina 1/1, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de março de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 23 de março de 2018.

Decreto nº 5.726 de 28 de março de 2018

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.079, de 18.12.2017.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma dos anexos da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1/1, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) na forma do anexo da Relação das Alterações Orçamentárias pagina 1/1, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de março de 2018, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 28 de março de 2018.

Decreto nº 5.727 de 28 de março de 2018

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.079, de 18.12.2017.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1/1, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos dos incisos II e III, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e por anulação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma do anexo da Relação das Alterações Orçamentárias pagina 1/1, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de março de 2017, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

CONVITE

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 44 da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e arts. 165 e 169 da Constituição Federal, convida para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no **dia 16 de maio, às 18: 30 horas, no Plenário “Vereador Írio Alves”, na Câmara Municipal de Cordeirópolis, sobre o Projeto de Lei nº 17/2018**, de autoria do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

Cordeirópolis, 03 de maio de 2017.

Ver. Laerte Lourenço
Presidente

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 28 de março de 2018.

Portaria nº 10.866 de 26 de abril de 2018

Convalida "readaptação provisória" de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis:

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 06 de abril de 2018, a autorização para a servidora Renata Garrido Peres Lima, lotada no emprego público de Cozinheira - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, para na forma de "readaptação

Edital de Convocação nº 006/2018

Dispõe sobre convocação do candidato habilitado e classificado no Concurso Público conforme dispõe o **Edital de nº 002/2014**, determinado por ordem judicial, de acordo com a ACP 0011745-34.2016.5.15.0014 da 1ª Vara do Trabalho de Limeira, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente fica convocado conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 09.05 a 14.05.2018, no horário das 13:00 às 18:00 horas, na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o candidato habilitado e classificado no **Concurso Público Edital 002/2014**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
JATMIEL JOSÉ KLEPSCKE	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	03º LUGAR

II – Se o candidato se achar impossibilitado de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 08 de maio de 2018.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de abril de 2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 024/2018 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Aglon Comércio e Representações Ltda para o item 172 com valor total de R\$4.842,50 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); Altermed Material Médico Hospitalar Ltda para os itens 03, 09 e 226 com valor total de R\$7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais); Anbioton Importadora Ltda para os itens 02, 34, 63, 97, 120, 186, 209, 230 e 239 com valor total de R\$92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais); Ativa Comercial Hospitalar Ltda para os itens 94, 125 e 215 com valor total de R\$7.110,00 (sete mil, cento e dez reais); Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda para os itens 19, 41, 42, 140, 234 e 240 com valor total de R\$229.950,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais); Cirúrgica Ônix Eireli para os itens 69, 84, 141, 156, 162, 167, 176, 189, 204, 220, 227 e 228 com valor total de R\$67.795,00 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais); CM Hospitalar S.A. para os itens 76, 122, 123, 131, 158, 159 e 160 com valor total de R\$83.638,50 (oitenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda para os itens 13, 27, 30, 38, 39, 46, 48, 74, 81,

provisória", com reavaliação anual, desempenhar as funções do emprego público de Inspectora de Alunos na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06.04.2018 a 05.04.2019, tudo de conformidade com o Processo Administrativo nº 535/2018, de 06.03.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06.04.2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de abril de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 26 de abril de 2018.

109, 133, 148, 149, 165, 201, 211 e 214 com valor total de R\$400.770,00 (quatrocentos mil, setecentos e setenta reais); Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda para os itens 37, 67, 68, 72, 82, 112, 113, 114, 129, 130, 138, 146, 147, 150, 170, 171, 205, 223, 231 e 232 com valor total de R\$208.155,00 (duzentos e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais); Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda para os itens 50, 100, 212 e 217 com valor total de R\$47.050,00 (quarenta e sete mil e cinquenta reais); Drogafonte Ltda para os itens 08, 151, 175 e 200 com valor total de R\$14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais); Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda para os itens 40, 43, 65, 99, 134, 142, 163, 183, 187, 188, 193, 197 e 235 com valor total de R\$121.165,00 (cento e vinte e um mil, cento e sessenta e cinco reais); Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda para os itens 04, 10, 11, 12, 18, 20, 21, 32, 35, 49, 51, 62, 75, 83, 93, 96, 101, 107, 111, 121, 132, 143, 145, 190 e 195 com valor total de R\$387.450,00 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais); Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A. para os itens 14 e 127 com valor total de R\$32.880,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais); Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda para os itens 01, 28, 52, 104, 153, 161, 196 e 218 com valor total de R\$40.985,00 (quarenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais); Interlab Farmacêutica Ltda para os itens 23, 33, 55, 56, 77, 105, 168, 169, 198, 242, 243 e 244 com valor total de R\$68.175,00 (sessenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais); Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda para os itens 15, 24, 119, 128 e 224 com valor total de R\$75.245,00 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais); Med Center Comercial Ltda para os itens 54, 71, 88, 92, 95, 144 e 173 com valor total de R\$43.250,00 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais); NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda para os itens 06, 17, 22, 25, 26, 58, 78, 103, 115, 124, 137, 164, 219 e 225 com valor total de R\$88.445,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); Portal Ltda para os itens 05, 36, 64, 79, 80, 86, 106, 126, 181, 182, 202, 213, 241 e 245 com valor total de R\$269.740,00 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta reais); Promefarma Representações Comerciais Ltda para os itens 53, 89, 90, 91 e 180 com valor total de R\$71.440,00 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais); Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda para o item 222 com valor total de R\$14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais); R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda para os itens 07, 29, 44, 61, 66, 87, 98, 110, 116, 117, 118, 136, 139, 152, 154, 174, 178, 191, 192, 194, 210, 216, 229, 233, 237 e 238 com valor total de R\$301.905,00 (trezentos e um mil, novecentos e cinco reais); RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda para os itens 59, 199, 206, 207 e 208 com valor total de R\$146.080,00 (cento e quarenta e seis mil e oitenta reais); Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda para os itens 16, 108 e 185 com valor total de R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais); TRM Comercial de Medicamentos Ltda para os itens 135, 155, 184, 203 e 221 com valor total de R\$29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais); Valinpharma Comércio e Representações Ltda para o item 60 com valor total de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) e Vital Hospitalar Comercial Ltda para os itens 31, 45, 47, 57, 73, 177, 179 e 236 com valor total de R\$73.245,00 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação às empresas Aglon Comércio e Representações Ltda, Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, Anbioton Importadora Ltda, Ativa Comercial Hospitalar Ltda, Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, Cirúrgica Ônix Eireli, CM Hospitalar S.A., Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Drogafonte Ltda, Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A., Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, Interlab Farmacêutica Ltda, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Med Center Comercial Ltda, NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda, Portal Ltda, Promefarma Representações Comerciais Ltda, Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda, Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, TRM Comercial de Medicamentos Ltda, Valinpharma Comércio e Representações Ltda e Vital Hospitalar Comercial Ltda.

Cordeirópolis, 03 de Maio de 2018.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Adesão nº. 043/2018

Data: 12.04.2018

Licitação: Chamada Pública nº002/2017

Objeto: Serviços veterinários de castrações de animais felinos e caninos, concordando em receber, pelos serviços efetivamente prestados, o preço de:

Castração de cães (fêmeas) até 10 Kg R\$ 120,00
Castração de cães (machos) até 10 kg R\$ 110,00
Castração de cães (fêmeas) acima 10 kg R\$ 135,00
Castração de cães (machos) acima 10 kg R\$ 115,00
Castração de gatos (fêmeas) R\$ 110,00
Castração de gatos (machos) R\$ 100,00

Credenciado: Guerreiro & Quintiliano Ltda Me

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Processo Administrativo nº. 705/2017

Contrato nº. 044/2018

Data: 13.04.2018

Licitação: Convite nº002/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de escavação de valas e movimentação de terra e entulhos no município.

Valor Global: R\$144.501,20

Contratada: F.P.F Construções e Serviços Ltda EPP

Prazo de Vigência: 02 (duas) quinzenas contadas da assinatura do contrato

Processo Administrativo nº. 113/2018

Termo de Apostilamento nº005/2018 ao Contrato nº. 011/2016

Data: 25.04.2018

Licitação: Pregão Presencial nº 04/2016

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação urbana no Município de Cordeirópolis.

Contratada: M.M Tecnologia Ambiental Ltda - EPP
Valor Reajustado: R\$ 7.455.613,88 (2,8448%) IPCA/IBGE

Processo Mãe nº. 405/2016

Processo Administrativo nº. 866/2018

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial 011/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniforme escolar.

Contratada: Haiffa Têxtil Eireli – ME (R\$260.996,53).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 04/05/2018.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados, os seguintes Pregões Presenciais:

PREGÃO PRESENCIAL n° 20/2018 (Proc. Admin. n° 3010/2017)

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE, REMOÇÃO DE RAÍZES E TOCOS DE ÁRVORES DAS ÁREAS DE PASSEIO PÚBLICO E OUTRAS E LAUDO TÉCNICO PARA REMOÇÃO DE ÁRVORES DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

Data da Sessão: 22/05/2018

Horário: 09:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL n° 35/2018 (Proc. Admin. n° 521/2018)

“REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES PARA ARBORIZAÇÃO URBANA E EVENTOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

Data da Sessão: 05/06/2018

Horário: 09:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL n° 43/2018 (Proc. Admin. n° 646/2018)

“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E EMBALAGENS” conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

Data da Sessão: 23/05/2018

Horário: 09:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL n° 41/2018 (Proc. Admin. n° 933/2018)

“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, FIXADAS EM METALON MEDINDO 30X20X1,5MM E FERRO MECÂNICO 3/8 COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM METALON PINTADO”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

Data da Sessão: 24/05/2018

Horário: 14:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL n° 27/2018 (Proc. Admin. n° 581/2018)

“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICOS”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

Data da Sessão: 25/05/2018

Horário: 09:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL n° 33/2018 (Proc. Admin. n° 4159/2017)

“AQUISIÇÃO INTEGRAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E FISIOTERAPEUTICOS”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

Data da Sessão: 28/05/2018

Horário: 09:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL n° 28/2018 (Proc. Admin. n° 4162/2017)

“AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

Data da Sessão: 28/05/2018

Horário: 14:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2018 (Proc. Admin. n° 942/2018)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA MINISTRAR PALESTRAS COM TEMA “MEIO AMBIENTE E ANIMAIS” PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Data da Sessão: 22/05/2018

Horário: 14:00 horas

Os editais dos pregões acima relacionados e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 08 de maio de 2018

Michele Cristina Baccocchina de Sousa
Diretora do Departamento de Suprimentos

ATOS DO SAAE**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

Termo de Prorrogação ao Contrato n° 004/2015

Licitação: Pregão n° 002/2015

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

Objeto: licença de uso de software

Prazo de Vigência: 12(doze) meses a partir de 01 de maio de 2018.

Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: 24 de abril de 2018

MARCELO JOSÉ COGHI

Presidente Executivo

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarmos de assuntos de seus interesses:

ALAN EDUARDO EUGENIO
ALISON RIBEIRO VALES
ALISON VINICIUS EUGENIO
ANTONIO ROCHA DOS SANTOS
BRUNO FERNANDES LOPES
DEIVISON DA SILVA SANTOS
EDVAN PEREIRA JERONIMO
EVERALDO JOSÉ DE LIMA
FABIO JUNIOR PEREIRA SILVA
FERNANDO CEZARIO DA SILVA
GABRIEL CORDOVA BIGONIS
GERALDO ADRIANO DIAS
GERALDO ANTONIO DE NADAI
GLEISSON DE ANDRADE MARTINS
GREGORY FELIPE ANDRADE ALVES
JADSON CARLOS DE SOUZA
JEFERSON ALVES DE SOUSA
JEFERSON RAMOS DE FREITAS
JOSÉ CARLOS SABINO DE OLIVEIRA
JOSÉ OTAVIO BIANCHINI PEREIRA
JOVERCINO ALVES DE ANDRADE NETO
JUNIO DE SOUZA
LUAN MATEUS DA SILVA DA COSTA
LUIS OMAR DA SILVA ALMEIDA
LUIZ GUSTAVO MARQUES
LUIZ HENRIQUE DA SILVA PEREIRA
MARCOS VINICIUS DA SILVA GONÇALVES
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA
RENATO SANTOS DE ARAUJO
REGINALDO EUGENIO DA SILVA
RIVONALDO PEDRO
ROGER TIAGO FLORENTINO
TIAGO MATIAS DE SOUZA BORGES
VENANCIO MARTINS DA SILVA ELIZEU
WELIGTON ALVES JUNIOR
WILLIAN NERI SANTOS

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045